

Gisella Leitão

LICITAÇÕES PÚBLICAS ANTIDISCRIMINATÓRIAS

As ações afirmativas
na Lei nº 14.133/2021

Prefácio

Christianne de Carvalho Stroppa

Apresentação

Jander Leal dos Santos

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO.

Áreas afins do livro

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Palavras-chave

LICITAÇÕES PÚBLICAS. VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA. AÇÕES AFIRMATIVAS.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm

CÓDIGO: 3345

Gisella Leitão

LICITAÇÕES PÚBLICAS ANTIDISCRIMINATÓRIAS

As ações afirmativas na Lei nº 14.133/2021

Prefácio

Christianne de Carvalho Stroppa

Apresentação

Jander Leal dos Santos

FORUM

Qual é a conexão entre as vítimas de violência doméstica e as licitações públicas?

A percepção do aumento de casos de violência de gênero no ambiente doméstico, principalmente no cenário pandêmico da COVID-19, despertou no legislador a necessidade de conferir tratamento à questão em diferentes espectros.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações – preocupada em conferir função social nas licitações públicas, trouxe em seu bojo a necessidade de que o edital exija das empresas contratadas um percentual mínimo da mão de obra constituído por vítimas de violência doméstica.

O objetivo deste livro é discorrer sobre essa importante inovação legislativa.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

L533l Leitão, Gisella
Licitações públicas antidiscriminatórias: as ações afirmativas na Lei nº 14.133/2021 / Gisella Leitão. Belo Horizonte: Fórum, 2024.
120p. 14,5x21,5cm

ISBN impresso 978-65-5518-720-5
ISBN digital 978-65-5518-688-8

1. Licitações públicas. 2. Vítimas de violência doméstica. 3. Ações afirmativas.
I. Título.

CDD: 342
CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

LEITÃO, Gisella. *Licitações públicas antidiscriminatórias: as ações afirmativas na Lei nº 14.133/2021*. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 120p. ISBN 978-65-5518-720-5.

Gisella Maria Quaresma Leitão

Mestra em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis. Especialista com MBA em Licitações e Contratos Administrativos pela AVM – A Vez do Mestre. Professora. Advogada. Palestrante. Atualmente, exerce a função de Controladora Interna na Fundação Estatal de Saúde de Niterói.

PREFÁCIO	
Christianne de Carvalho Stroppa	13
APRESENTAÇÃO	
Jander Leal dos Santos	17
INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO 1	
O FENÔMENO DA CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO E OS PRIMEIROS SINAIS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.....	25
1.1 Considerações sobre a evolução do Estado: do paradigma liberal ao regulador	26
1.2 Breve histórico das licitações públicas.....	33
1.3 Conceito de licitações públicas	37
1.4 A função social das contratações públicas	40
1.5 Marcos legais e panorama das ações afirmativas nas contratações públicas no Brasil.....	44
1.6 A inclusão das ações afirmativas nas Leis Gerais de Licitações .	51
CAPÍTULO 2	
DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.....	59
2.1 Noções gerais sobre sustentabilidade.....	59
2.2 As dimensões da sustentabilidade	65
2.3 O desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas brasileiras	69
2.4 A dimensão social da sustentabilidade no Direito Comparado .	74
2.5 A Agenda 2030	77
CAPÍTULO 3	
A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO BRASIL	81
3.1 A recente legislação brasileira fomentadora da sustentabilidade social nas contratações públicas	81
3.2 Os grupos vulneráveis escolhidos pela Lei nº 14.133/2021	85
3.2.1 Artigo 25, parágrafo 9º da Lei nº 14.133/2021: rol taxativo?	85
3.2.2 O racismo como a principal fonte de desigualdade na formação da sociedade brasileira	90
3.3 O papel do fiscal de contrato no controle de efetividade da política pública e da sociedade brasileira.....	95
3.3.1 A atuação do fiscal de contrato e sua responsabilidade	96
3.3.2 A importância do PNCP na fiscalização dos contratos pela sociedade.....	98
3.4 Os editais do Senado Federal: um caso de sucesso	100
3.5 Aparentes entraves às ações afirmativas no processo licitatório	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
REFERÊNCIAS.....	113